



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**

*Desenvolvimento e compromisso com você.*

*Adm. 2009 - 2012*

## **LEI Nº 1995/2011**

### **DÁ DENOMINAÇÃO A ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO SÍTIO PASTO DA LAGOA.**

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º A estrada que tem início na BR-040, próximo à ponte do Rio Carandaí e que dá acesso ao Sítio Pasto da Lagoa, passa a denominar-se "Estrada Vicente Ribeiro do Patrocínio".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de outubro de 2011.

Dr. Mário do Livramento Rodrigues Pereira  
Prefeito Municipal

Leandro Augusto Pinto Abidalla  
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de outubro de 2011. \_\_\_\_\_  
Leandro Augusto Pinto Abidalla - Superintendente Administrativo.